



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 21 DE JULHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3554 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 091/2023

Em, 19 de Julho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que todos os veículos de propriedade da Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha – PB devem atender as necessidades da coletividade;
CONSIDERANDO a necessidade de direcionar a frota de veículos de acordo com a utilização pelas Secretarias Municipais desta localidade, em razão das demandas existentes;

RESOLVE:

Art. 1º - Deixar o veículo CAMINHÃO 710 M. BENZ, de placa 4809-PB, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Recursos Hídricos, Ind. e Comércio, à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 19 de julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 092/2023

Em, 20 de julho de 2023.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no inciso VI, do art. 73 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO requerimento da parte interessada;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, inciso I, da Lei Municipal nº 973 de 16 março de 2005, com alterações posteriores e demais disposições legais aplicáveis a espécie, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do Quadro Permanente de Pessoal do Município de Catolé do Rocha/PB, a servidora Maria das Neves Cândida Azevedo Godeiro, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sob número de matrícula 9299, no cargo de "Auxiliar de Serviços Gerais".

Art. 2º - O desligamento de que trata a presente Portaria atende a solicitação da referida servidora, conforme expediente encaminhado ao Executivo Municipal, datado de 20 de julho de 2023.

Art. 3º – Determinar a Secretaria de Administração promova as providências de praxe.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Catolé do Rocha – PB, em 20 de julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito Constitucional

EXTRATO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO PARA REPASSE DE VERBAS MUNICIPAIS PARA SUBVENÇÃO E CUSTEIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL JOSÉ ÂNGELO DE MARIA DO SÍTIO MENDONÇA: CONVENIENTE: O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA – PB, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Sérgio Maia, 66, Centro, neste município, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.067.562/0001-27, neste ato representado pelo Prefeito Constitucional, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, brasileiro, divorciado, Agrônomo, portador do RG sob o nº 1.336.689 – 2ª Via, SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 768.898.074-72; CONVENIADA: a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RURAL JOSÉ ÂNGELO DE MARIA DO SÍTIO MENDONÇA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.521.528/0001-02, situado no Sítio Mendonça, localizado na zona rural do Município de Catolé do Rocha-PB, neste ato representada pelo seu Presidente, Jose Welliton de Lima Araújo. OBJETO: O objeto do presente instrumento é o repasse de recursos financeiros à CONVENIADA, à título de subvenção social, para custear despesas atreladas aos objetivos gerais desta associação, notadamente a manutenção e funcionamento do sistema de dessalinização instalado na Comunidade Mendonça, Zona Rural do Município de Catolé do Rocha-PB. REPASSE DOS RECURSOS FINANCEIROS: a CONVENIENTE se compromete repassar, mensalmente para a CONVENIADA a importância líquida de R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais) até o 10º (décimo) dia de cada mês, a título de subvenção social. VIGÊNCIA: O presente convênio vigorará a partir da data de 10 de julho de 2023 a 31 de dezembro de 2024 (18 meses), podendo ser rescindido a qualquer momento por vontade de qualquer das partes.

Catolé do Rocha-PB, 20 de Julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO DE DISTRATO

Termo de Distrato referente ao Contrato nº 00198/2022-CPL, assinado em 22 de julho de 2022 oriundo da tomada de preços nº 00010/2022. Contratante: Município de Catolé do Rocha – PB. Contratado: DACIO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 16.613.449/0001-65. Objeto: O presente distrato tem por objetivo a RESCISÃO BILATERAL AMIGÁVEL do Contrato n.º 00198/2022-CPL, referente ao procedimento licitatório modalidade tomada de preços n.º 00010/2022-CPL cujo objetivo era a "Contratação de empresa especializada e do ramo para construção de unidade básica de saúde (UBS), porte I, localizada no bairro Hilton Xavier neste município, conforme projeto de engenharia". Fundamento jurídico e legal: Por aquiescência das partes, ficam encerradas as obrigações contidas no contrato original firmado, na data de 18 de julho de 2023, em razão da conveniência e oportunidade para a Administração Pública municipal, conforme as cláusulas oitava e décima do contrato, em razão do atraso na liberação de recursos e consequentemente atraso no início da obra, conforme autoriza o inciso II, do artigo 79, da Lei nº 8.666/93.

Catolé do Rocha-PB, 20 de Julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

LICITAÇÃO

RESULTADO FASE PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada e do ramo para conclusão dos serviços de pavimentação em paralelepípedos em área rural do Município de Catolé do Rocha-PB, conforme Contrato Repasse nº 1073985-23, devido ao distrato do Contrato nº 0149/2021-CPL. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, SEXTA-FEIRA – 21 DE JULHO DE 2023 – ANO 047 – Nº 3554 – PARTE 1

respectivo valor total da contratação: MACARIO PRE MOLDADOS E METALURGICA LTDA. - Valor: R\$ 825.689,71. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 20 de Julho de 2023.

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da Comissão

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para locação de maquinário pesado, para prestar serviços na execução do PRAD, conforme justificativa técnica. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00023/2023. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 15.452.0034.2069 – Manutenção da Sec. de Infraestrutura 15.122.0034.2080 – Manut. Serv. de Limp.. Pública e Aq.. Equip. 339039.00 – Outros Serviços de Terceiros – PJ 339039.99 – Outros Serviços de Terceiros – PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 00215/2023 - 20.07.23 - CAMELO CONSTRUÇOES, LOCACOES E SERVICOS LTDA - R\$ 196.700,00.

Catolé do Rocha – PB, 20 de Julho de 2023.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br